Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Janeiro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2265

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 028/2021

DECRETO Nº 028/2021 Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

"Coloca a disposição da Secretaria da Economia do Estado de Goiás o servidor Raimundo Pereira Filho."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 30, III da Lei Orgânica de Água Fria de Goiás combinado com Lei Estatuto Dos Servidores Públicos Art. 40,
DECRETA:
Art. 1º. Colocar o servidor público municipal Raimundo Pereira Filho, ocupante de cargo efetivo, a disposição da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, para exercer o Cargo de Chefe da Agenfa Estadual neste município, com ônus para esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás-GO; de 06 janeiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D8FE0E20

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 091/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 091/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM LICENÇA DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLINICAS, DESTINADOS A PROVER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, ENTRE A EMPRESA VIANA & CIA LTDA EPP E O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

NA PUBLICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: VIANA & CIA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ: 05.509.720/0001-09,** com endereço a Rua Paraná, n° 497, Bairro Funcionários, CEP: 37.713-047, Poços de Caldas – MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

LEIA-SE: VIANA & CIA LTDA EPP, inscrita no **CNPJ: 00.568.073/0001-84,** com endereço a Rua Paraná, n° 497, Bairro Funcionários, CEP: 37.713-047, Poços de Caldas – MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais informações anteriormente transmitidas na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93.

Água Fria de Goiás, 31 de dezembro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8B51E791

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
Letice Ana de Jesus Desbezell, (Auxiliar de enfermagem/remoção)
Zenilda Henrique de Almeida, (Técnica de enfermagem centro de saúde)
Solange Costa da Silva, (Agente de Endemias)
Elizette Alves da Silva, (Agente de endemias)
Marina do Carmo Ribeiro, (Auxiliar de laboratório / Coordenadora da Vigilância Epidemiologica)
Jaciara de Faria Pereira, (Auxiliar de Saúde Bucal)
Danila Rodrigues de Souza – DR serviços de Enfermagem, (Enfermeiro plantonista)
Danila Rodrigues de Souza – DR serviços de Enfermagem, (Enfermeiro 45 horas)
Smart Sorriso Eireli, (cirurgião dentista)
Smart Sorriso Eireli, (Próteses Dentaria)
Maria Tereza Cardoso dos Santos, (Técnica de enfermagem centro de saúde)
Tayane da Silva, (Educador Físico AB)
karyny Nathalha da Silva e Sa, (Técnica de enfermagem Estrategia Saúde da Família)
Marluce Alves da Silva, (Técnica de enfermagem centro de saúde)
AGS Radio Enfermagem Eireli, (Enfermeiro plantonista)
AGS Radio Enfermagem Eireli, (Enfermeiro Centro de saúde)
AGS Radio Enfermagem Eireli, (Técnico de Radiologia 12 horas)
LF Farma Eireli, (Farmacêutico)
IGS Lab Eireli, (Biomédico 45 horas)
RS Enfermagem Eireli, (Coordenadora da Atenção Basíca)
Maria das Dores Alves da Cruz, (técnico de enfermagem zona rural)
Gisele Noemy Teixeira da Silva, (Técnica de enfermagem zona rural)
Maria do Carmo Barros Nogueira, (Técnica de enfermagem zona rural)
Luzinei Gomes da Costa, (Técnica de enfermagem centro de saúde)
Tedi Augusto Gutier Biffi, (Medico Perito do Trabalho)
Tedi Augusto Gutier Biffi, (Médico da Estratégia Saúde da Família)
Tedi Augusto Gutier Biffi, (Clinico geral plantonista 12 horas)
Tedi Augusto Gutier Biffi, (clinico Geral Plantonista 20 horas)
Tedi Augusto Gutier Biffi, (clinico Geral Plantonista 10 horas)
Ajazania Inocêncio da Silva, (Educador Físico AB)
Angel Enfermagem Eireli, (Enfermeiro plantonista)
Angel Enfermagem Eireli, (Enfermeiro Centro de saúde)
Adenilsa Rodrigues Fontes, (Técnica de enfermagem centro de saúde)
Vanessa Cristina Praxedes Dias (Técnica de enfermagem zona rural)
Total Fisioterapia e Reabilitação Física Eireli, (fisioterapeuta centro de saúde)
Total Fisioterapia e Reabilitação Física Eireli, (fisioterapeuta AB 30 horas)
Karina de Oliveira da Rocha Pereira Odontologia, (Próteses Dentaria)
Karina de Oliveira da Rocha Pereira Odontologia, (Cirurgião Dentista)
Vanessa Soares dos Santos, (Técnico de radiologia 20 horas)
Marcos Antonio Ferreira da Silva, (Técnico de enfermagem Centro de Saúde)
Jessica Rodrigues de Souza, (Psicóloga AB 30 horas)
Jessica Rodrigues de Souza, (Psicóloga AB 20 horas)
Maria Islane Silva Santos, (Técnica de enfermagem Estratégia Saúde da Família)
Realize Mais Enfermagem LTDA (Enfermeira Vigilância Epidemiológica)
Realize Mais Enfermagem LTDA (Enfermeira Plantonista)
Juciane Marcia Stumpf Santos (Técnica de enfermagem Estratégia Saúde da Família)
Yanne Soares Lopes (Auxiliar de Saúde Bucal)
Igor Louza Pereira (Médico da Estratégia Saúde da Família)
Igor Louza Pereira (Clinico geral plantonista 12 horas)
Gabriel Cordeiro Schimidt (Médico da Estratégia Saúde da Família)
Gabriel Cordeiro Schimidt (Clinico geral plantonista 12 horas)
Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de janeiro de 2021.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
Letice Ana de Jesus Desbezell,
Zenilda Henrique de Almeida,
Solange Costa da Silva,
Elizette Alves da Silva,
Marina do Carmo Ribeiro,
Jaciara de Faria Pereira,
Danila Rodrigues de Souza – DR serviços de Enfermagem,
Smart Sorriso Eireli,
Maria Tereza Cardoso dos Santos,
Tayane da Silva,
karyny Nathalha da Silva e Sa,
Marluce Alves da Silva,
AGS Radio Enfermagem Eireli,
LF Farma Eireli,
IGS Lab Eireli,
RS Enfermagem Eireli,
Maria das Dores Alves da Cruz,
Gisele Noemy Teixeira da Silva,
Maria do Carmo Barros Nogueira,
Luzinei Gomes da Costa,
Tedi Augusto Gutier Biffi,
Ajazania Inocêncio da Silva,
Angel Enfermagem Eireli,
Adenilsa Rodrigues Fontes,
Vanessa Cristina Praxedes Dias
Total Fisioterapia e Reabilitação Física Eireli,
Karina de Oliveira da Rocha Pereira Odontologia,
Vanessa Soares dos Santos,
Marcos Antonio Ferreira da Silva,
Jessica Rodrigues de Souza,
Maria Islane Silva Santos,
Realize Mais Enfermagem LTDA
Juciane Marcia Stumpf Santos
Yanne Soares Lopes
Igor Louza Pereira
Gabriel Cordeiro Schimidt

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:CF0816D1

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 2
CREDENCIAMENTO 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
Patrícia Guedes Andreta de Morais (Pedagoga)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
Patrícia Guedes Andreta de Morais

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C597A8FD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 441/2017 4° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 441/2017 4° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.921.175/0001-83,** com sede Av. Bernardo Sayao, nº 504, sala 03, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte GO, neste ato representada pelo **Senhor Marques Rodrigues Pimentel,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 017.754.681-60, RG nº 4873526 DGPC /GO, denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **Locação de Equipamentos de Raio X junto ao Centro de Saúde de Água Fria de Goiás.**
DA VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 31/03/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6854215E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 002/2021

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público e **NOTIFICA** aos interessados o **AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, objetivando o credenciamento de profissionais da Assistência social do Município**. Assim, fica estabelecido a retificação do edital conforme disposição abaixo.
ART. 01. Retifica-se o Edital de Credenciamento referente a especificação do valor da função "Coordenadora do CRAS;
Onde se Lê;

13	**Coordenador do CRAS**	**Nível Superior em Assistência Social ou Psicólogo + registro no conselho de classe**	40hs	**R$ 3.000,00**	**R$ 36.000,00**

Leia-se;

13	**Coordenador do CRAS**	**Nível Superior em Assistência Social ou Psicólogo + registro no conselho de classe**	40hs	**R$ 3.500,00**	**R$ 42.000,00**

O Edital retificado estará disponível no site. Maiores informações pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com.

Água Fria de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:5AD2AD91

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 065/2020 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020 1° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA

NATHIELI DE LIMA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ: **34.714.704/0001-48**, estabelecida em Av. São João, Quadra 74 Lote 16 Sala 01 – Setor Central, na cidade de São João D'Aliança, Estado de Goiás, CEP 73.760-000, neste ato representada pela Sr. ª **Nathieli de Lima Vieira**, brasileira, Solteira, Nutricionista CRN nº 14043, portadora da CI/RG nº 5296070 SPTC/GO –, inscrita no CPF/MF nº 025.149.201-08, residente e domiciliada em São João D'Aliança, Estado de Goiás.
OBJETO: A **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **CONTRATANTE** a prestação de serviços de Nutricionista para suprir a necessidade do **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato compreende de 30/12/2020 a 30/11/2021.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D3911FF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 003/2021

PREGÃO ELETRONICO 003/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública on-line através da plataforma ComprasNet, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **09hs** do **dia 21 de janeiro de 2021**, para a **Contratação de empresa para a aquisição de uma retroescavadeira.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:403B9F19

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 037/2017 4° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2017 4° TERMO ADITIVO**

PESSOA JURÍDICA
COSMOPLAN CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.920.883/0001-60,** com sede em Rua 126, nº 165, Ad. F-28, Lote 19, setor sul, CEP: 74.093-080, Goiânia – GO, neste ato representada pelo seu proprietário o **Senhor Luis Cesar de Castro Martins,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o número 11.632, portador do CPF nº 761.432.011-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, **cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
DA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
VALOR: valor global estimado de R$ 255.225,36 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Água Fria de Goiás, 30 de dezembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2A76B02E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2021."

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação profissional para prestar serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica, durante os meses de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Considerando que O artigo 25 da Lei 8.666/93 dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial (...)".

Considerando que a empresa **DANUBIO GUIMARÂES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 40.221.279/0001-58,** situada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, QD. 22, LT. 08 - Centro, Aparecida do Rio Doce,

Estado de Goiás, CEP nº 75827-000, e-mail: danubio.guimaraes@gmail.com, é capacitada e habilitada para a execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica à Administração Pública.
Considerando que a empresa demonstra presteza e seriedade para o bom desempenho no trato da Coisa Pública;

Considerando devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por empresa habilitada, especializada na matéria e de plena confiança do administrador da Coisa Pública;

Considerando que a Câmara tem interesse em contratar serviços da referida empresa, tendo em vista que o preço dos serviços a serem contratados está de acordo com os praticado pelo mercado, observando assim a economicidade e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando ainda que se trata de conveniência administrativa.

DECIDE:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação da empresa para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Jurídica**,** nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Termo de Inexigibilidade entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:99C29BC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) APOIO PRÓ-SAÚDE EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.554.672/0001-32. **Valor Global**: R$ 220.200,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA DAR SUPORTE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA/GO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(2)** RED VAGNERSILVA-ME. CNPJ Nº 27.089.899/0001-17. **Valor Global**: R$ 168.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GENERALISTA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(3)** ANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 25.178.461/0001-80. **Valor Global**: R$ 79.296,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGISTA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(4)** DOMINGOS PEREIRA LEÃO. CNPJ Nº 29.288.238/0001-46. **Valor Global**: R$ 220.800,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(5)** CLIMOPI-GERLANDO DUARTE NOGUEIRA. CNPJ Nº 01.884.107/0001-02. **Valor Global**: R$ 386.400,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.**(6)** GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA. CNPJ Nº 22.670.260/0001-07. **Valor Global**: R$ 90.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.**(7)** PRIME CENTRO CLINICO LTDA. CNPJ Nº 23.014.585/0001-02. **Valor Global**: R$ 60.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFISTA. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(8)** CLIMOPI – MARIA HAMILE RIBEIRO DUARTE NOGUEIRA. CNPJ Nº 01.884.107/0001-02. **Valor Global**: R$ 96.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(9)** JOSE PEREIRA LEÃO. CNPJ Nº 29.381.271/0001-16. **Valor Global**: R$ 331.200,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(10)** S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 14.805.780/0001-51. **Valor Global**: R$ 29.400,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELETRICAS. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 19/02/2021. **(11)** LAURILENE BARBOSA SANTOS COSTA. CPF Nº 023.915.441-03. **Valor Global**: R$ 17.580,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. DE ENFERMAGEM. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.**(12)** JURACI CASTRO GOMES. CPF Nº 884.662.301-06. **Valor Global**: R$ 21.600,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(13)** VANESSA MARIA DA SILVA. CPF Nº 040.267.471-58. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC. DE ENFERMAGEM. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(14)** ERIVANIA RODRIGUES COSTA. CPF Nº 961.389.391-15. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC. DE ENFERMAGEM. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(15)** DANILLA RAFAELA DOS SANTOS. CPF Nº 050.928.291-17. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC. DE ENFERMAGEM. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(16)** ELIS REGINA SILVA COSTA. CPF Nº 476.977.411-72. **Valor Global**: R$ 17.580,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉC. DE ENFERMAGEM. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(17)** BEATRIZ SOUSA DUARTE BUENO. CPF Nº 046.276.641-17. **Valor Global**: R$ 19.140,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(18)** FERNANDO BESSA PEREIRA. CPF Nº 737.905.671-91. **Valor Global**: R$ 22.767,96. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO SAMU. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(19)** SEBASTIÃO SOUSA ROCHA. CPF Nº 989.481.301-10. **Valor Global**: R$ 20.592,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA SAMU. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(20)** EUGENIA MARTINS GREGORIO. CPF Nº 050.620.791-95. **Valor Global**: R$ 21.600,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(21)** JHEYNE SANTANA PIRES. CPF Nº 041.340.071-94. **Valor Global**: R$ 19.140,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(22)** JANNE ALVES SANTOS. CPF Nº 703.434.031-53. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(23)** SIMONE BAIA RODRIGUES. CPF Nº 001.870.421-28. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. ENFERMAGEM. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(24)** JOÃO ANTONIO DE SOUZA NETO. CPF Nº 064.598.821-93. **Valor Global**: R$ 20.592,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(25)** ROBERTO CARLOS DE GODOY. CPF Nº 664.423.111-04. **Valor Global**: R$ 20.556,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(26)** DIMARQUES CARRIJO SOUZA. CPF Nº 864.447.601-78. **Valor Global**: R$ 20.556,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(27)** MILENA MORAIS DA SILVA. CPF Nº 054.471.821-66. **Valor Global**: R$ 4.300,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 28/02/2021. **(28)** GOLDEN ENGENHARIA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI. CNPJ Nº 10.565.121/0001-34. **Valor Global**: R$ 32.016,38. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 28/02/2021. **(29)** JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 13.785.703/0001-14. **Valor Global**: R$ 44.864,16. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(30)** ELIS REGINA SILVA COSTA. CPF Nº 476.977.411-72. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. DE ENFERMAGEM ENFRENTAMENTO COVID-19. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(31)** GAPETT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 38.306.997/0001-85. **Valor Global**: R$ 252.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GENERALISTA ENFRENTAMENTO COVID-19. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(32)** LAURILENE BARBOSA SANTOS. CPF Nº 023.915.441-03. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉC. DE ENFERMAGEM AO ENFRENTAMENTO COVID-19. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(33)** FERNANDO BESSA PEREIRA. CPF Nº 737.905.671-91. **Valor Global**: R$ 22.770,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO AO ENFRENTAMENTO COVID-19. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(34)** SIMONE BAIA RODRIGUES. CPF Nº 001.870.421-28. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. DE ENFERMAGEM AO ENFRENTAMENTO COVID-19. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(35)** APARECIDA NONATO DOS SANTOS. CPF Nº 898.712.191-72. **Valor Global**: R$ 18.480,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEC. DE ENFERMAGEM AO ENFRENTAMENTO COVID-19. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:57A7D868

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ Nº 24.475.500/0001-48. **Valor Global**: R$ 90.0000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(2)** JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ Nº 13.785.703/0001-14. **Valor Global**: R$ 44.864,16. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:11DB891F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) JORGE ELIAS & MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ N° 13.785.703/0001-14. **Valor Global**: R$ 123.763,20. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONSTITUCIONAL E SISTEMA TRIBUTARIO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(2)** DRW CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ N° 22.233.584/0001-88. **Valor Global**: R$ 121.479,54. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA URBANA. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 28/02/2021 **(3)** MS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ N° 32.368.050/0001-12. **Valor Global**: R$ 78.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(4)** MEGASOFT INFORMATICA LTDA. CNPJ N° 37.615.788/0001-50. **Valor Global**: R$ 61.884,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE WEB. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.**(5)** HELOISA GUIMARAES YASBEK EIRELI. CNPJ N° 24.439.311/0001-10. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTIVA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 30/06/2021. **(6)** MANOEL QUEIROZ RODRIGUES. CNPJ N° 29.389.663/0001-21. **Valor Global**: R$ 36.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHONETE COM MOTORISTA. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(7)** MANOEL QUEIROZ RODRIGUES. CNPJ N° 29.389.663/0001-21. **Valor Global**: R$ 36.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM MOTORISTA. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021. **(8)** P A QUEIROZ TRANSPORTE E ASSESSORIA EIRELI. CNPJ N° 27.188.483/0001-56. **Valor Global**: R$ 1.468.932,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B519C972

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 774/2020

LEI Nº 774/2020 BONFINÓPOLIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO À

GESTANTE NO PERÍODO PRÉ-NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a obrigatoriedade do município de Bonfinópolis em fornecer a prestação de serviços odontológicos durante o período pré natal das Gestantes.

Art. 2º. Incube ao poder público garantir o tratamento odontológico à gestante, no período de pré-natal, como forma de prevenir a prematuridade e/ou nascimento de bebês com baixo peso, fixando no calendário da secretaria de saúde do município um dia especifico para o atendimento das gestantes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:EDA6DB2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
NILVA LUIZA SANTANA	Secretário Municipal de Turismo	211.785.851-15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 31 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:E93FE9E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2021

DECRETO Nº 015/2021
Buriti Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de agente político e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o senhor:

Nome completo	Cargo	CPF
ANDRA ROSA ZAGO LONGO	Secretário Municipal de Turismo	859.542.761-53

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:89412341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2021

DECRETO Nº 018/2021
Buriti Alegre, 05 de Janeiro de 2021.

"Designa servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, os servidores responsável pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Nome	CPF	Função	Órgão
Gabriel Lemes Q. Rabelo	064.785.891-61	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Fundo Municipal de Saúde
Gabriela Afonso Faria	033.128.071-07	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Prefeitura, FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social
João Alfredo Inácio de Mello	024.946.401-21	Responsável pelo envio de contratos	Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura, FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:8BD33B4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0017/2021

DECRETO Nº 0017/2021
Buriti Alegre, 05 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a comissão permanente de licitação, pelo Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás:

Nome	CPF	Função
PAULA FERREIRA DA SILVA	046.385.781-01	Presidente da Comissão de Licitação
DINO SANI MARTINS	898.797.321-20	Membro e Presidente Substituto
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	476.179.931-53	Membro
JOYCE MOREIRA LEÃO	027.409.021-07	Membro
GABRIEL LEMES QUEIROZ RABELO	064.785.891-61	Membro
GABRIELA AFONSO FARIA	033.128.071-07	Membro
João Alfredo Inácio de Mello	024.946.401.21	Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:073486EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

DECRETO Nº 019/2021
Buriti Alegre, 05 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a partir desta data, os servidores do Município de Buriti Alegre que conduzirão os procedimentos de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos termos da lei:

Nome	Função	CPF
Paula Ferreira da Silva	Pregoeira Oficial	046.385.781-01
Divino Sérgio da Silva	Pregoeiro Eventual	351.261.751-49
Joyce Moreira Leão	Equipe de Apoio	027.409.021-07
Paulo Henrique de Oliveira	Equipe de Apoio	476.179.931-53
João Alfredo Inácio de Mello	Equipe de Apoio	024.946.401.21
Gabriel Lemes Queiroz Rabelo	Equipe de Apoio	064.785.891-61
Gabriela Afonso Faria	Equipe de Apoio	033.128.071-07

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05.01.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:ED33470C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020."

"PORTARIA Nº 004/2020 DE 04 DE DEZEMBRo de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 224/2020, de serviços cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "RPPS BRASIL", CNPJ N°13.059.070/0001-67, para prestar os serviços, no valor de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), junto a Previdência Municipal de Cachoeira de Goiás (IPC) deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 (quatro) de dezembro de 2020

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Gestor do IPC

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:E19C8C51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N°: 02/2021

Portaria n°: 02/2021

Campos Belos, 04 janeiros de 2021.

"Designa servidor Efetivo para o Cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.184/2014, art. 20 R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor ***AILTON PEREIRA DOS SANTOS*** para ocupar o Cargo de Confiança de DIRETOR FINANCEIRO da Câmara Municipal de Campos Belos/2021.

Art. 2º Fica responsável pela Assistência Parlamentar às Comissões Permanentes de: Constituição Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos, acompanhar as sessões legislativas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,

Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara/2021

Publicado por:
Reigiane Costa Sousa
Código Identificador:1F697BE7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA 06/2021

Portaria n°: 06/2021
Campos Belos, 04 janeiro de 2021

"Dispõe sobre a indicação de servidor ao sistema de Passaporte do TCM/GO, âmbito do Poder Legislativo, gestão 2021, dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA**, pela unidade gestora Chefe de Patrimônio da Câmara Municipal de Campos Belos/GO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara/2021

Publicado por:
Reigiane Costa Sousa
Código Identificador:EEACAC6D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA 07/2021

Portaria n°: 07/2021
Campos Belos, 04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre a indicação do servidor Ailton Pereira dos Santos como Responsável pelo Recursos Humanos e folhas de pagamento do Poder Legislativo, gestão 2021, dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável o servidor **AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, pelo Recursos humanos e folhas de pagamento da Câmara Municipal de Campos Belos/GO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara/2021

Publicado por:
Reigiane Costa Sousa
Código Identificador:775EB905

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 3841497 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 923.258.581-20, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Parágrafo Primeiro - Compete, em especial, à nomeado, além de outras atribuições:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, do município de Divinópolis de Goiás;

II – submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;

III – exercer em sua plenitude as atribuições do cargo e competências previstas nas legislações e regulamentos vigentes, bem como as disposições legais da transparência dos atos públicos.

Parágrafo Segundo – A movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Divinópolis de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:5B5A7C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **KASSIA AVILA CASTRO CATARINO,** brasileiro, portador do RG sob o nº 5.934.351 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 050.878.831-50, residente e domiciliado nesta cidade, de **exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** para exercer atribuições de coordenadora de enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:DA771EA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de Mobiliário em Geral para o ESF 305 e 401, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa especializada em mobiliários em geral para aquisição de diversas CADEIRAS DE ESCRITÓRIO que serão utilizadas nas Unidades de Saúde – ESF 305 (Setor Oeste) e ESF 401 (Marcianópolis).
Considerando que tais aquisições são necessárias para complementar a mobília e bens duráveis dessas Unidades, buscando qualidade e melhoria no atendimento da população que recorrerem a elas e também para os servidores, permitindo assim uma melhor comodidade e maior segurança no ambiente do trabalho.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ: 12.993.989/0001-60, vencedora no **menor preço global** no valor de R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais) para aquisição de mobiliário em geral, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEICULO P/ SAUDE
04.0401.10.122.0052.1126-449052.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de janeiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria de Saúde
Gestor (a) do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:F4FFF1CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 86/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: OLECY CÂNDIDO DE ALMEIDA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 162,5m² de construção no lote de terras n.º 82 da quadra n.º E, situada à Rua Tamandaré nº 420, St. Oeste, Goiatuba – GO no período de 04/01/2021 a 04/01/2022, destinado as instalações da SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 19.114,80 (dezenove mil cento e quatorze reais e oitenta centavos).

Início: 04/01/2021
Término: 04/01/2022

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 04 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:343C956C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 71/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARIA BORGES DE FREITAS

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 154,4m² no lote de terras n.º 31 da quadra n.º 278, situada à Rua Maranhão nº 1.621, Centro, Goiatuba – GO no período de 04/01/2021 a 04/01/2022, destinado as instalações do ESF 303 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 20.002,92 (vinte mil e dois reais e noventa e dois centavos).

Início: 04/01/2021
Término: 04/01/2022

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 04 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:83DC814D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 90/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial à Rua Piauí n.º 1.580, Centro – Goiatuba – GO, com uma área construída de 181,23 m² de construção edificada no lote de terras n.º 34 da quadra n.º 249, situada à Rua Piauí nº 1.580, Centro, Goiatuba –

GO no período de 04/01/2021 a 04/01/2022, destinado as instalações do ESF 304 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 19.127,64 (dezenove mil, cento e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos).

Início: 04/01/2021
Término: 04/01/2022

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 04 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:3D97D5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 91/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: PAULO CESZER SOUSA

OBJETO: Locação de um imóvel residencial com uma área construída de 600 m², no lote de terras n.º 135 da quadra n.º C, situada à Rua 05 nº 65, Bairro Setor Oeste, Goiatuba – GO no período de 04/01/2020 a 04/01/2022, destinado as instalações do ESF 305 (Estratégia de Saúde da Família), conforme escritura pública de compra e venda e documentos em anexos.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 19.127,64 (dezenove mil, cento e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos).

Início: 04/01/2021
Término: 04/01/2022

PRAZO/PAGAMENTO: Os pagamentos serão adiantados e efetuados no dia 01 (primeiro) do mês em vigência.

Goiatuba, 04 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2ED2FDA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Processo Administrativo n. 1/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas especialmente previstas nos artigos 21, VI, "a", 22, II e art. 126, parágrafo único, I, todos do Regimento Interno da Câmara e ainda, **CONSIDERANDO**:

I. A solicitação de cessão da servidora efetiva da Câmara Municipal de Hidrolândia, Sra. Sarah Aparecida Porfírio Gumiero Mariano, firmada pelo Prefeito Municipal por meio do Ofício n. 1/2021, para que a mesma preste serviços junto ao Poder Executivo, com ônus para a Prefeitura;

II. A possibilidade de, após cessão da servidora, manter a normalidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Hidrolândia;

III. O atendimento do interesse público consubstanciado no ato solicitado, ao cooperar em harmonia com o Poder Executivo;

IV. A previsão do inciso I, do art. 14 e do inciso VI, do art. 15, ambos da Lei Complementar 73/90, Estatuto do Servidor Municipal, de que o(a) servidor(a) público(a) municipal poderá ser cedido para exercício de atribuições em órgão diverso de sua lotação de origem e de que o período de afastamento será contato como tempo de efetivo exercício;

VI. A deliberação unânime adotada pela Mesa Diretora da Câmara, na 1ª Reunião de 2021, com fundamento nos dispositivos citados no considerando anterior e nos artigos 2º, §4º, 16, II, b, 20 e todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, a Servidora **Sarah Aparecida Porfírio Gumiero Mariano,** CPF/MF n. 007.405.181-43, ocupante do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia, de Agente Administrativo II, com ônus integral para a Prefeitura Municipal, com data retroativa a 1º de janeiro de 2021, pelo período renovável de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Determinar que o tempo de afastamento seja computado para efeito de progressões funcionais.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Servidora cedida, ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Hidrolândia, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5651AB4B

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia, entre outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. A composição da Comissão Permanente de Licitação passa a ser a seguinte:

I. Juliano de Castro Oliveira;

II. Wélica dos Santos Rodrigues;

III. Lamartine de Oliveira Silva.

Art. 2º. Fica nomeado para provimento da Função Gratificada de "Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação e prestação de contas em sistema de controle externo – FG4", com fundamento nos artigos 6º, I, 8º e 11, todos da Resolução 2/2018 e alterações posteriores, o Servidor **Juliano de Castro Oliveira**.

Art. 3º. Ficam nomeados para provimento da Função Gratificada de "Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio ao Pregoeiro – FG2", conforme artigos 6º, III e 11, ambos da Resolução 2/2018 e alterações posteriores, os Servidores:

I. Wélica dos Santos Rodrigues;

II. Lamartine de Oliveira Silva.

Art. 4º. Ficam NOMEADOS(AS) **membroS substitutoS**:

I. para a "Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio ao Pregoeiro – FG2 o(a) Servidor(a)" **Katia Maria Matos**;

II. para a função de "Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação e prestação de contas em sistema de controle externo – FG4" o(a) Servidor(a) **Wélica dos Santos Rodrigues**.

§1º. Os(sa) servidores(as) nomeados(as) no presente artigo exercerá(ão) interinamente, e para todos os efeitos de direito, as atribuições de membro que se encontre em período de licença, afastamento, férias, ausência do serviço da Câmara por qualquer motivo, ou ainda, em situação de impedimento, enquanto perdurarem as razões da ausência.

§2º. O membro substituto, quando em exercício, fará jus à gratificação proporcional, cessando pagamento proporcional ao membro titular afastado, na forma que estabelece o art. 6º, parágrafo único, da Resolução 2/2018.

Art. 5º. Revogando disposições em contrário, notadamente a Portaria n. 3/2020, a presente entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6/1/2021).

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:68EF8783

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 01/2021

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SMP)".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 2021 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, na modalidade licitatória adequada ao caso e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 06/01/2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:83DE727C

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 02/2021

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Contratação de serviço de serviço de acesso à internet, disponível 24h (ou 95%, ou mais de uptime), via IP FIXO (link dedicado, conforme legislação exigida para órgãos públicos) de no mínimo 100MB de velocidade de download e 100MB de upload, sem franquia de consumo de dados, e com atendimento ao cliente (manutenção) ativo".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 2021 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, na modalidade licitatória adequada ao caso e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 06/01/2021.

VANDERCY PEREIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D90E1310

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Dependência: MUNICIPIO DE IPORA - COMISSAO DE LICITACAO - (GO) Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE IPORA / Nº Processo: 121932020) às 09:08:15 horas do dia 28/12/2020 no endereço AV COUTO MAGALHAES N.977 APTO. 304-H QUINTA DAS OLIVEIRAS, bairro VILA JARAGUA, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitaçãodo Pregão Nº Processo: 121932020 - 2020/012020 que tem por objeto Aquisição de implementos agrícolas.
Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:
Lote (1) - Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás, conforme já descritos em edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/12/2020 17:03:39:871	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 140.979,17

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:
Lote (1) - Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás, conforme já descritos em edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/12/2020 17:03:39:871	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	R$ 140.979,17

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
No dia 28/12/2020, às 09:19:59 horas, no lote (1) - Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás, conforme já descritos em edital.
- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:
Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02.
No dia 28/12/2020, às 09:19:59 horas, no lote 1 - Aquisição de implementos agrícolas para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás, conforme já descritos em edital.
- a empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP com o valor R$ 140.979,17 foi classificada na disputa do lote.
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro Da Disputa

THIAGO GUIMARAES MORAIS
Autoridade Competente

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Equipe Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Equipe Apoio

Proponente:
20.963.380/0001-77
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9DFC51A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Dependência: MUNICIPIO DE IPORA - COMISSAO DE LICITACAO - (GO)
Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE IPORA / Nº Processo: 12193/2020)

às 09:00:13 horas do dia 23/12/2020 no endereço AV COUTO MAGALHAES N.977 APTO. 304-H QUINTA DAS OLIVEIRAS, bairro VILA JARAGUA, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 12193/2020 - 2020/022020 que tem por objeto Aquisição de 01 (um) caminhão com carroceria novo para atender a necessidade do Município de Iporá.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CAMINHÃO 4X2 Novo Zero km, de fabricação nacional, ano/modelo 2020/2020, chassi equipado com motor diesel de 4 cilindros em linha, turbo e intercooler, potencia mínimo de 180 CV de potencia, com sistema de injeção eletrônica, caixa de mudanças com 5 machas à frente e 1 a ré, direção hidráulica, freio a ar, peso bruto total PBT mínimo de 10.000, cabine para 2 passageiros + motorista total de ocupantes 3 lugares, cabine confeccionada em chapa de aço, aquecimento interno, tacógrafo eletrônico, pára-choque e lameiros com normas do DENATRAN. Pintura na cor branca, inclusive para-choques.

-CARROCERIA
Carroceria carga seca em madeira (carga seca), com estrutura e assoalho de madeira em ipê ou superior, caixa de ferramenta, pintura na cor branca, 04 (quatro) apara barros, para- choques padrão DENATRAN, incluindo as faixas refletivas da carroceria e do Para-choque, dimensões da carroceria: 6,00 x 2,20 x 0,45.

*Todos os itens originais do fabricante do caminhão.
*Emplacado em nome do município

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/12/2020 08:44:59:177	COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	R$ 259.300,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CAMINHÃO 4X2 Novo Zero km, de fabricação nacional, ano/modelo 2020/2020, chassi equipado com motor diesel de 4 cilindros em linha, turbo e intercooler, potencia mínimo de 180 CV de potencia, com sistema de injeção eletrônica, caixa de mudanças com 5 machas à frente e 1 a ré, direção hidráulica, freio a ar, peso bruto total PBT mínimo de 10.000, cabine para 2 passageiros + motorista total de ocupantes 3 lugares, cabine confeccionada em chapa de aço, aquecimento interno, tacógrafo eletrônico, pára-choque e lameiros com normas do DENATRAN. Pintura na cor branca, inclusive para-choques.

-CARROCERIA
Carroceria carga seca em madeira (carga seca), com estrutura e assoalho de madeira em ipê ou superior, caixa de ferramenta, pintura na cor branca, 04 (quatro) apara barros, para- choques padrão DENATRAN, incluindo as faixas refletivas da carroceria e do Para-choque, dimensões da carroceria: 6,00 x 2,20 x 0,45.

*Todos os itens originais do fabricante do caminhão.
*Emplacado em nome do município

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/12/2020 08:44:59:177	COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA	R$ 259.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/12/2020, às 09:11:36 horas, no lote (1) - CAMINHÃO 4X2 Novo Zero km, de fabricação nacional, ano/modelo 2020/2020, chassi equipado com motor diesel de 4 cilindros em linha, turbo e intercooler, potencia mínimo de 180 CV de potencia, com sistema de injeção eletrônica, caixa de mudanças com 5 machas à frente e 1 a ré, direção hidráulica, freio a ar, peso bruto total PBT mínimo de 10.000, cabine para 2 passageiros + motorista total de ocupantes 3 lugares, cabine confeccionada em chapa de aço, aquecimento interno, tacógrafo eletrônico, pára-choque e lameiros com normas do DENATRAN. Pintura na cor branca, inclusive para-choques.
-CARROCERIA
Carroceria carga seca em madeira (carga seca), com estrutura e assoalho de madeira em ipê ou superior, caixa de ferramenta, pintura na cor branca, 04 (quatro) apara barros, para- choques padrão DENATRAN, incluindo as faixas refletivas da carroceria e do Para-choque, dimensões da carroceria: 6,00 x 2,20 x 0,45.

*Todos os itens originais do fabricante do caminhão.
*Emplacado em nome do município - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06.

No dia 23/12/2020, às 09:11:36 horas, no lote 1 - CAMINHÃO 4X2 Novo Zero km, de fabricação nacional, ano/modelo 2020/2020, chassi equipado com motor diesel de 4 cilindros em linha, turbo e intercooler, potencia mínimo de 180 CV de potencia, com sistema de injeção eletrônica, caixa de mudanças com 5 machas à frente e 1 a ré, direção hidráulica, freio a ar, peso bruto total PBT mínimo de 10.000, cabine para 2 passageiros + motorista total de ocupantes 3 lugares, cabine confeccionada em chapa de aço, aquecimento interno, tacógrafo eletrônico, pára-choque e lameiros com normas do DENATRAN. Pintura na cor branca, inclusive para-choques.

-CARROCERIA
Carroceria carga seca em madeira (carga seca), com estrutura e assoalho de madeira em ipê ou superior, caixa de ferramenta, pintura na cor branca, 04 (quatro) apara barros, para- choques padrão DENATRAN, incluindo as faixas refletivas da carroceria e do Para-choque, dimensões da carroceria: 6,00 x 2,20 x 0,45.
*Todos os itens originais do fabricante do caminhão.
*Emplacado em nome do município - a empresa COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA com o valor R$ 259.300,00 foi classificada na disputa do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro da disputa

THIAGO GUIMARAES MORAIS
Autoridade Competente

JAINE MARIA ALVES
Membro Equipe Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Equipe Apoio

Proponente:
35.963.155/0001-08
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B483BCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N°15 /2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"NOMEIA CONSELHO DIRETOR DO FEMBOM/IPORÁ".

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5° da Lei Municipal n° 1436/2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Diretor do FEMBOM/IPORÁ.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia Conselho Diretor do FEMBOM/IPORÁ, composto de quatro membros para exercer suas funções no período de quatro anos na forma relacionada abaixo:

Representante do Poder Executivo:
Presidente: Naçoitan Araújo Leite
Representante do Corpo de Bombeiros:
Vice-Presidente: Rafael Alessandro Gonçalves Gomes

Representante da Câmara Municipal:
Vereador: Eder Manoel Duarte

Representante da Fazenda Pública Municipal:
Secretário de Finanças: Anderson Leite Sousa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições do decreto 138 de 08 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:08C2794B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA MEMBROS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FEMBOM/IPORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n° 1436/2010, que institui o fundo Municipal para fração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, sediada em Iporá;

CONSIDERANDO que o FEMBOM/IPORÁ será constituído por um conselho diretor;

CONSIDERANDO que o FEMBOM/IPORÁ terá um serviço administrativo responsável pela administração, contabilidade e movimentação de recursos financeiros;

CONSIDERANDO finalmente, que o oficial Comandante da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar com sede no Município de Iporá é ordenador de Pessoas, juntamente com um

tesoureiro, um secretário e um contador, a ser designada pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para os serviços administrativos do FEMBOM/IPORÁ, para ocupar as seguintes funções, pela ordem:

I-RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES, major do CBMGO, Comandante da 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar em Iporá, inscrito no CPF sob o número 913.650.821-72, ordenador de Despesas/Gestor do FEMBOM/IPORÁ.

II- JARBAS BERNARDES DA SILVA, 1° Tenente do CBMGO lotado 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar em Iporá, inscrito no CPF sob o número 597.574.001-06, ordenador de Tesoureiro do FEMBOM/IPORÁ.

III- EDUARDO APARECIDO ARAÚJO ALVES, Cabo Bombeiro Militar do CBMGO lotado 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar em Iporá, inscrito no CPF sob o número 868.743.811-72, Secretário do FEMBOM/IPORÁ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário principalmente as contidas na portaria 175 de 08 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:F4E37CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N° 445 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

"PROMOVE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XVIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que há necessidade de realizar a correção monetária dos tributos municipais com vistas a manter atualizado o seu valor relativo, com o fim de manter o equilíbrio entre a receita e as despesas;

CONSIDERANDO que o §2° do artigo 97 do Código Tributário Nacional dispõe que *" não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo*. "

CONSIDERANDO que a luz deste dispositivo, tanto a doutrina quanto a jurisprudência distinguem claramente aumento de tributo da sua simples correção monetária, sendo o aumento uma majoração que só pode ser feita por lei, enquanto a correção monetária trata-se apenas da atualização com o fim de manter seu valor relativo equivalente ao da época de sua fixação, não se configurando em aumento, razão pela qual pode ser realizado por decreto;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça já pacificou este entendimento de que só é possível majoração de tributo, em percentual superior ao índice da inflação, se o mesmo for fixado por lei, ao mesmo tempo em que entende que a correção monetária pode ser realizada por decreto, conforme decisão exarada no Recurso Especial RESp 59837/RJ julgada em 04.09.1997, com a seguinte Ementa**: " TRIBUTÁRIO. Imposto Predial e Territorial Urbano. Majoração. A jurisprudência do STJ se firmou no sentido de que o DECRETO só pode majorar a base de cálculo do imposto predial e territorial urbano atendo-se aos índices de correção monetária; o que exceder disso é aumento da carga tributária e só pode resultar de lei. Ressalva de ponto de vista pessoal do relator. Recurso Especial não conhecido. "** No mesmo sentido: AI no RESp 95075/MG, julgado em 18.10.2007.

CONSIDERANDO que no presente caso tratar-se à apenas da correção monetária dos tributos municipais, adotando-se como índice de correção INPC;

CONSIDERANDO que o presente decreto é editado no final do exercício 2019, quando ainda não se tem calculado o INPC do mês de dezembro deste ano, e tendo em conta que a correção deve ser feita considerando toda a defasagem monetária no período de um ano, o que faz necessário que a correção montaria aqui definida adote o período dos últimos doze meses, ou seja do mês de dezembro de 2018 a novembro de 2019 período que é adotado para fins de cálculo da correção monetária estabelecida neste decreto,

DECRETA

Art.1° Os valores dos Tributos do Município de Iporá, instituídos pelo Código Tributário Municipal, Lei 602/89, com suas alterações posteriores, introduzidas pelas Leis 1.225/2005, 1226/2005,1.226/2007 e especialmente a Lei Complementar 05/2009, ficam corrigidos pelo INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de **5,1979 (Cinco virgula um nove sete nove)**, **por cento**, a ser aplicado sobre os valores dos tributos instituídos para o exercício de 2021, cujos valores corrigidos por este Decreto passam a ser exigíveis a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art.2° A correção monetária estabelecida neste Decreto aplica-se ao IPTU, ITU, taxas e tarifas e corrigem os valores dos anexos do Código Tributário Municipal, Lei 602/89, com suas alterações posteriores.

Art.3° Ficam revogados as disposições em contrário.

Art.4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:F4D3A490

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que realizará às 08:30hs, do dia 20.01.2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2021 (Processo nº 0001/2021), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de combustíveis (diesel comum, diesel S-10, gasolina comum amarela e etanol), para serem utilizados em benefício do poder público e da frota municipal no exercício de 2021. O abastecimento ocorrerá na bomba de acordo com as necessidades diárias. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO., aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8B6CD1E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de processamento de dados adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CEB008BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de roundup adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de janeiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:22525496

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUNDEB
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, Edição n° 2260 de 30 de Dezembro de 2020, referente ao Processo nº 4707/2020.

Aonde se lê: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**.**
SIGNÁTARIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES.

Leia-se: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF – FUNDEB
SIGNÁTARIOS: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr. OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F8E82C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 06/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3261/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 94/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **RAFAEL G PORTO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 06/2020, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SEMMARH N. 101/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1236/2020. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM/DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO E 12 (DOZE) DO 2° TERMO ADITIVO, SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO BEM COMO REAJUSTADO, CONFORME PREVISÃO LEGAL, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS),** SENDO R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,** CUJO PAGAMENTO DE DARÁ EM DOZE PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS DE R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **RAFAEL G PORTO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7925C839

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 07/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4095/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 89/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, **PRISCILLA RODRIGUES DE ASSIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO N. 07/2020, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. SEMMARH N. 102/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1235/2020. DESTARTE, AS CLÁUSULAS

PRIMEIRA, QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL) EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **PARÁGRAFO ÚNICO –** A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PODERÁ SE DAR PELOS SEGUINTES DOCUMENTOS: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, INFORMANDO NO MESMO O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO, ART'S, E/OU ATOS DE NOMEAÇÕES. (...) **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **17 (DEZESSETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES REFERENTES AO CONTRATO ORIGINÁRIO, 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE DIAS) ORIUNDOS DO 2° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) DO 3° TERMO ADITIVO, ESSE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 01/12/2020 A 30/06/2020, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO, CONFORME PREVISÃO LEGAL, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 36.750,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),** SENDO R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 11.550,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) DO 3° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL EM R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **PRISCILLA RODRIGUES DE ASSIS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D41C076C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 058/2020

Contratada: PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.345.973/0001-98
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: O objeto do presente contrato é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA– Fundação Nacional de Saúde. Este projeto denominado Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes abrange: Poço Tubular Profundo – PTP (P-01); Adutora de Água Bruta (AAB); Reservatório Elevado; Rede de Distribuição, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo III do edital, sob o regime deempreitada por preço global, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020, devidamente homologada.

Assinatura: 19/12/2020.

Vigência: 240 (Duzentos e Quarenta) Dias.

Valor Global: R$ 997.302,38 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: Recurso Federal - 106.11.10.301.0037.1.029.-4.4.90..51.00 – Construção e reforma do Fundo Municipal de Saúde

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 19 de Dezembro de 2020.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4D0BA1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2021

Contratada: JONATAS ALVES RIBEIRO 70009353160

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade).

Assinatura: 06/01/2021

Vigência: 08 (Oito) Meses, de 06/01/2021 à 06/08/2021.

Valor Global: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Dotação Orçamentária:

04.03.04.122.0002.2.003 – 3.3.90.39.00 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 06/01/2021

Perolândia, Estado de Goiás, aos 06 de Janeiro de 2021.

ARILENE ALVES VILELA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7CAD0A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°021/2021, EXONERA, A PEDIDO A PARTIR DESTA DATA O SERVIDOR PEDRO HENRIQUE DE LIMA

DECRETO N°021/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir desta data o servidor ***PEDRO HENRIQUE DE LIMA,*** do cargo efetivo de Gestor de Resíduos Sólidos.

Art. 2° **-** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º **-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A99AFCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº022/2021, NOMEIA GINISCLE FERNANDES DA COSTA

DECRETO Nº022/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado o Sr°. **GINISCLE FERNANDES DA COSTA**, para o exercício do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**, lotado na Secretaria de Administração Geral, a partir do mês de Janeiro de 2021.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:DB0910F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017/21

DECRETO nº. 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **JACKELINE FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES**, portadora do C.P.F. nº 021.375.661-76, C.I(RG) nº 5.112.282 SSP-GO, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Almoxarife e Patrimônio, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7333C1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018/21

DECRETO nº 018/2021. PETROLINA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Petrolina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016, com alterações dadas pela Lei nº 1.215/2020, de 21/12/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Petrolina,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **NIVALDO BORGES DA SILVA**, C.P.F. nº 759.143.791-72, C.I(RG) nº 3.252.927 SSP-GO, de cargo efetivo para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Petrolina, a partir do dia **04/01/2021**.

Art. 2º - As competências do Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Petrolina são determinadas pela Lei Municipal nº 1.167/2016, de 28 de abril de 2016, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.125/2020, de 21/12/2020 e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PETROLINA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

Certifico que uma cópia deste Decreto foi publicado No Placar da Prefeitura Municipal, aos 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0D959A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019/21

DECRETO nº. 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA**, portador do C.P.F. nº 003.004.921-03, C.I(RG) nº 4.295.808 DGPC-GO, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), a partir do dia **04 de janeiro de 2021**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:20137065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/21

DECRETO nº. 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **THAYZA DE AQUINO GOMES**, portadora do C.P.F. nº 023.844.081-86, C.I(RG) nº 5.119.509 SPTC-GO, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Controle de Endemias, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria Municipal da Saúde**, a partir Da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÀ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D8383E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021/21

DECRETO nº. 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **DIRCEU ROSA DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 479.072.741-68, C.I(RG) nº 1.983.768 2ª via, DGPC, para o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais p/ Gestão de Resíduos Sólidos, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na Secretaria da Saúde, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:24905527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022/21

DECRETO nº. 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **ADRIANO DE JESUS SILVA**, portador do C.P.F. nº 064.693.251-90, C.I(RG) nº 6.669.400 2ª via, Policia Civil, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Registro de Preços, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na Secretaria da Saúde, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:05D57D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/21

DECRETO nº. 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **CLAUDIO NEIAS DE CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 786.640.981-15, C.I(RG) nº 3.599.682, SSP-GOl, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Atenção Básica da Saúde, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na Secretaria da Saúde, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:3998BABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 024/21

DECRETO nº. 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidora Comissionada

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, a Srª. **MARCELA AMANDA LACERDA**, portadora do C.P.F. nº 048.714.881-95, C.I(RG) nº 5.653.008 SSP-GO, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Programas de Saúde, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na **Secretaria Municipal da Saúde**, a partir Da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, aos: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÀ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:84C4C225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 025/21

DECRETO nº. 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Servidor Comissionado

O Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de prover regularmente os cargos públicos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado, o Sr. **LUIZ CLAUDIO ALVES DE LIMA**, portador do C.P.F. nº 927.472.301-63, C.I(RG) nº 4.245.648, DGPC-GO, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização Sanitária, com os vencimentos constantes no Quadro de Pessoal (Lei nº 1.006/08 de 15/01/2008), com lotação na Secretaria da Saúde, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal. Em: 04/01/2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:DA9A2ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001.21

PORTARIA nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidor de cargo comissionado.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Servidor desta Prefeitura, Sr. **Dirceu Rosa de Oliveira**, Servidor de cargo comissionado, para prestar serviços de **Motorista** da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, com o controle da freqüência no próprio local de trabalho**,** a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:EC10282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002.21

PORTARIA nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidor de cargo comissionado.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de Servidor para prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Servidor desta Prefeitura, Sr. **Luiz Claudio Alves de Lima**, Servidor de cargo comissionado, para prestar serviços de **Motorista** da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, com o controle da freqüência no próprio local de trabalho**,** a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:8AB38504

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N. 5776/2020; Contrato N. 448/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP CNPJ 08.335.090/0001-83; Objeto: O objeto **registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Órgãos**; **Vigência**: 18/12/2020 à 18/03/2021; **Valor R$ 75.425,21(setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte um centavos)**; Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, REINALDO COELHO DE SANTANA –** R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP; Data de Assinatura: 06/01/2021.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E3D1079B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.5776/2020; Contrato N.449/2020; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO CNPJ 07.892.711/0001-67 Contratada: GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 09.275.023/0001-83; Objeto: O objeto **registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Órgãos**; **Vigência**: 18/12/2020 à 18/03/2021; **Valor R$ 80.519,12(oitenta mil quinhentos e dezenove reais e doze centavos)**; Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, RAINER FAGUNDES DE PAIVA –** GENIAL EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; Data de Assinatura: 06/01/2021.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5AAB4FA9

MUNICÍPIO DE POSSE
RETIFICAÇÃO

No Decreto n.005 de 04 de janeiro de 2021 publicado no Diário Municipal de Goiás de 06/01/2021, Ano X, Nº.2264, Pág. 34. Onde se lê: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Leia-se: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ABC69EF6

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N°010 DE 04 JANEIRO DE 2021

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. DEBORA PATSON SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº. 759.061.121-20, RG N. 31662452 2.A VIA, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Ambiente.

Art. 2º. Designar a servidora mencionada no artigo anterior para responder como Gestora do Fundo Municipal Meio Ambiente, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal Posse, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:35A71356

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Posse,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado a Sra. ADRIANA AZEVEDO RUGGIERO MASCARENHAS, portadora do CPF nº 784.371.481-20, RG N. 1.600.043 SSP/DF, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3FB6C6C9

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N° 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da prefeitura Municipal de Posse, suas Secretarias e demais órgãos que a compõe e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados a comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1° - O horário de expediente das repartições publicas vinculadas ao município de Posse, passará a funcionar a partir de 05 de janeiro do ano em curso, obedecendo ao expediente das 07h:30min as 11h:30min e das 13h:00min as 17h:00mim.

PARAGRAFO ÚNICO. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais de saúde e outros determinados por situações de emergência que continuarão em seu expediente normal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B5872500

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 073

DECRETO Nº 073/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **KEILA ALVES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A50D7B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 074

DECRETO Nº 074/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:81D6E57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 075

DECRETO Nº 075/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VALDEMIR SOUZA NOVAIS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:69F059A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 076

DECRETO Nº 076/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **EDMAURO GONÇALVES TEODORO,** para ocupar o cargo de Chefe de Divisão I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1A7FB697

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 077

DECRETO Nº 077/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VILMAR PEREIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C3BAE2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 080

DECRETO Nº 080/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VALDIR BATISTA GUIMARAES,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F14E8D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 081

DECRETO Nº 081/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8736D2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 082

DECRETO Nº 082/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **ITAMAR CAIADO DE CASTRO FILHO,** para ocupar o cargo de Medico Veterinário, lotado no SIF 4029, conforme convenio firmado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C0C697F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 083

DECRETO Nº 083/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **LAIS TEIXEIRA DE SOUZA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FBB88B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 084

DECRETO Nº 084/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **MARIA RITA DOS SANTOS VERISSIMO,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E1652196

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 085

DECRETO Nº 085/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **KARLA BARCELOS DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:84CA07EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 086

DECRETO Nº 086/2021 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **UERIK ALVES DA SILVA,** para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:62DCD330

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5602/2020. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020. Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Serranópolis/GO,** conforme descrito no Termo de Referência do presente Edital, pelo período de 12 (doze) meses, autorizada pelo Processo Licitatório – Pregão Presencial SRP sob o nº. 018/2020. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede na Av. Romão nº 01, Setor Nuputira, Serranópolis-GO, CEP 75.820-000, neste ato representado pela Sra. SIMONE ELIAS DA FONSECA, Agente Pública, portadora do CPF nº. 546.464.211-00 e RG nº 2744923-SPTC-GO, residente em Serranópolis-GO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e as Empresas **PRO-REMEDIOS D. DE P. F. E COSMETICOS. EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68; **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO**, CNPJ nº 13.851.726/0001-80; **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, NPJ sob nº 19.430.036/0001-33; **DESCMED DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS**, CNPJ sob nº 21.583.470/0001-03, doravante denominadas PROMITENTES DETENTORAS, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços nº 010/2020. Valor Global Estimado de **R$87.517,36 (oitenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).**
A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO, aos 24 de Dezembro de 2020.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestor da ARP

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:34AC73C7

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO **PRESENCIAL SRP Nº 018/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5602/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede na Av. Romão nº 01, Setor Nuputira, Serranópolis-GO, CEP 75.820-000, neste ato representado pela Sra. SIMONE ELIAS DA FONSECA, Agente Pública, portadora do CPF nº. 546.464.211-00 e RG nº 2744923-SPTC-GO, residente em Serranópolis-GO, torna público aos interessados que, no dia 24 de Dezembro de 2020**,** foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Serranópolis/GO,** conforme descrito no Termo de Referência do presente Edital, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ **R$87.517,36 (Oitenta e sete mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).**
. Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 24 de Dezembro de 2020.

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:BC0C60A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2020. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, Tipo: Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de **GÁS DE COZINHA P13 E P45, ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500ML E ÁGUA MINERAL GASEIFICADA DE 500ML,** destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses. **O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Administração, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO; FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE TURISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES e a Empresa **C.M.O SILVA – DISTRIBUIDORA RÁPIDO GÁS,** CNPJ nº 27.818.045/0001-24 e **BRUNO DE SOUZA BERETTA**, CNPJ sob nº 29.462.840/0001-58, denominada PROMITENTE DETENTORA, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, mediante a Ata de Registro de Preços nº 011/2020. Valor Global de **R$184.513,20 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e treze reais, vinte centavos).** A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO, aos 24 dias do mês de Dezembro de 2020.

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Gestora da ARP

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:E7CA2F2B

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO **PRESENCIAL SRP Nº 019/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6065/2019
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 24 de Dezembro de 2020, foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 019/2020, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com

entrega parcelada de **GÁS DE COZINHA P13 E P45, ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL DE 500ML E ÁGUA MINERAL GASEIFICADA DE 500ML E VASILHAME (BOTIJÃO) DE GÁS DE COZINHA 13KG SEM CARGA,** destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Geral do dos Fundos Municipais deste Município, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$184.513,20 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e treze reais, vinte centavos).** Maiores informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 24 de Dezembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:996F33F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020

PREGÃO PRESENCIAL 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6422/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: CELSO AMORIM SILVA**,** CNPJ nº 10.554.596/0001-25
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (trinta) QUADROS BRANCOS EM FÓRMICA LISA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMPO EM LAMINADO MELANÍNICO BRANCO BRILHANTE, ESPESSURA TOTAL DE 23MM, MEDIDA 1,24 X 400CM, para atender as Escolas Municipais de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência, com o edital e seus anexos
DO VALOR: R$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.07.22.07.12.361.2.006.2019 – 3.3.90.30
DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes.
DA DATA DO CONTRATO: 24 de Dezembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:FF30597A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO **PRESENCIAL Nº 020/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6422/2020
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 22 de Dezembro de 2020, foi devidamente **HOMOLOGADO** a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 30 (trinta) QUADROS BRANCOS EM FÓRMICA LISA**, **MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMPO EM LAMINADO MELANÍNICO BRANCO BRILHANTE, ESPESSURA TOTAL DE 23MM, MEDIDA 1,24 X 400CM**, para atender as Escolas Municipais de Serranópolis/GO, de acordo com o Termo de Referência, com o edital e seus anexos, no valor total de R$31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais). Maiores informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO., 22 de Dezembro de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:42BC81CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 425/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**HOSPITAL DE TRINDADE LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2616A6AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 427/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE TRINDADE LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	23/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:05BC6958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 426/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**CENTRO DE IMAGEM SÃO LUCAS - EIRELI**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:CA7C8F76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 436/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**E S DA SILVA DANTAS**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:D632DA11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 434/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**MEGA DIAGNOSTICO ANALISES CLINICAS EIRELI-ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, , 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6FE01C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 424/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PRO-VITA LTDA-EPP**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total:	**R$ 180.000,00 cento e oitenta mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	23/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A4D4C344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 428/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**CLÍNICA BRASIL LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	200.000,00 (Duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:08FA9C7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 435/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**LABTRIN – LABORATORIO CLINICO LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total:	**R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, , 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B8650DDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 429/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**JCL SAÚDE LTDA-ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	23/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:25B2E5AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 430/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**AFONSO TEIXEIRA MARTINS JUNIOR - ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B485AE8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 431/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**LUCIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	80.000,00 (Oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B45C7E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 433/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**LABORATORIO SANTISSIMA TRINDADE LTDA-ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	22/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:44233A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 437/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**LABORATORIO RIBEIRO EIRELI.**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 a 31/12/2021
Valor	210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	21/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DF237726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo Nº 432/2020
Tipo de contrato:	CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**LABORATORIO ROSA LTDA-ME**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prazo de Vigência:	De 01/01/2021 à 31/12/2021
Valor	R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) 07.0701.10.302.1037.2096. 339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131)
Data da assinatura:	23/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:E7293AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020044317, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital serão reduzidos pela metade , a realizar-se no dia **20 de janeiro de**

2021 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de janeiro de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:306103F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	099/2020 – Pregão Presencial n° 073/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDEB
Contratado:	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI - EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 1.490.603,09
Prazo de Vigência:	29/12/2020 até 27/02/2021
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.0502.12.361.1237.2036 - 339030 05.0502.12.365.1237.2036 - 339030
Data da assinatura:	29/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 29 de dezembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:3D5FB3A9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	100/2020 – Pregão Presencial n° 073/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDEB
Contratado:	EDULAB - COMERIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 10.773,00
Prazo de Vigência:	29/12/2020 até 27/02/2021
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.0502.12.361.1237.2036 - 339030 05.0502.12.365.1237.2036 - 339030
Data da assinatura:	29/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 29 de dezembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C164B867

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	101/2020 – Pregão Presencial n° 073/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDEB
Contratado:	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Valor Global:	R$ 52.633,75
Prazo de Vigência:	29/12/2020 até 27/02/2021
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 05.0502.12.361.1237.2036 - 339030 05.0502.12.365.1237.2036 - 339030
Data da assinatura:	29/12/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 29 de dezembro de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B60FE8B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATADA** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, estabelecida na Via Primária 8, s/nº, modulo 24, DAIAG, CEP nº 74993-430, Aparecida de Goiânia - Goiás, neste ato representada pela sua Diretora Comercial a senhora Elaine de Souza Medeiros Bezerra, portadora da carteira de identidade n.º 5.424.834 - SSP/GOe CPF n.º 826.318.161-53, conforme as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento da Ata de Registro de Preço n. 007/2020, Pregão Presencial 015/2020, nos Termos do Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93 conforme oficio encaminhado pela própria empresa informando que devido à crise econômica está sendo impossível o fornecimento do item conforme foi registrado em processo administrativo **03/2021.**

ITEM	DISCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	EMULSÃO (RC 1C - E)	DISBRAL	81,6	TONELADAS	2.600,00	210.756,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 05 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Distribuidora Bras. de Asfalto LTDA
CNPJ nº 26.917.005/0001-77
ELAINE DE SOUZA MEDEIROS BEZERRA
RG: 5.424.834 - SSP/GO -CPF: 826.318.161-

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:089DD39F

